INDICAÇÃO N.º ____/2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de solicitar que seja realizada remoção de um pedaço de tronco de árvore na rua Cristiano Otoni em frente ao nº 67 – centro

Sala Barão do Rio Bonito, 02 de outubro de 2025.

João Paulo Mariano Novaes
Vereador

Justificativa

A remoção do tronco de árvore morto se faz necessária devido aos danos causados à calçada, que está sendo quebrada e gerando riscos de acidentes para os pedestres. O tronco em decomposição pode comprometer ainda mais a estrutura do passeio, tornando o local perigoso para quem transita. Além disso, a presença de vegetação morta pode atrair pragas e prejudicar a saúde pública. A retirada imediata garantirá a segurança da comunidade e preservará a integridade da calçada.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2014
E-mail: joaopaulo@barradopirai.rj.leg.br